



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 23 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 960

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

REGULAMENTO  
 3º Corrida de Caico do Festival da Lagosta

## I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO I.1.

### I.1 - Objetivo

Propiciar o lazer e entretenimento entre os pescadores desse município, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os pescadores.

### I.2 - Organização

A organização da corrida estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pitimbu por meio da Secretaria Municipal de Pesca de Pitimbu-PB

## II. DOS PARTICIPANTES

### II.1. Participantes

- Embarcações registrada dentro do município de Pitimbu-PB (Não motorizada)
- Tripulantes participantes devem ser moradores de Pitimbu com apresentações dos seguintes documentos; Comprovante de residência no nome do titular ou dos genitores residentes no município de Pitimbu ou carteira RGP registrada nas colônias do município de Pitimbu.

## III. DAS INSCRIÇÕES

### III.1 Incrições

As inscrições poderão ser feitas, pessoalmente:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA (SEP)**  
 Av. Antônio Tavares, Guarita - Centro Turístico  
 Pitimbu-PB  
 Horário: 08h às 14h
- **COLONIA DE PESCADORES ACAÚ Z-10**  
 Rua do Rio, Acaú  
 Pitimbu-PB  
 Horário: 08h às 14h

Os competidores que fizerem a inscrição assinarão o termo de compromisso e responsabilidade individual, isentando a Secretaria Municipal de Pesca da cidade de Pitimbu-PB de futuras implicações.

### III.2 – Período de inscrição:

- O período de inscrição se inicia em 23 de outubro de 2025 e se encerra às 8h em 26 de outubro de 2025.

### III.3 – Documentação necessária:

Título de inscrição (TIE) (Se tiver)  
 RG/CIN  
 CPF  
 Comprovante de residência  
 Conta bancária  
 Ficha de inscrição (em anexo)  
 Termo de responsabilidade e cessão de direitos de uso de imagem (em anexo)

### III.4 - Taxa de inscrição

A taxa de inscrição por embarcação será uma cesta básica (contendo os itens abaixo relacionados) por participante inscrito.

Cesta Básica:

- 01 KG de Arroz
- 01 KG de Feijão
- 02 PCT de Macarrão
- 02 PCT de Flocão
- 01 PCT Café
- 01 KG de Açúcar

Os alimentos serão distribuídos para as famílias carentes do município de Pitimbu que estejam passando por vulnerabilidade social no momento.

## IV – DA COMPETIÇÃO

### IV.1 - Calendário das Etapas

Descrição	Período
Período de Inscrição	23 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2025.
Realização da Competição	26 de outubro de 2025



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 23 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 960

## IV.2 - Local da Prova/ percurso

O evento terá largada no Polo no distrito de Acaú e CHEGADA à mesma.

IV.3 - O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados

- Concentração: 08:00hs;
- LARGADA: a partir das 10hs;
- Os horários acima poderão ter alteração (Conforme a tabua da maré).

## V - RESULTADOS/ CLASSIFICAÇÃO

### V.1 – Classificação:

A classificação das EMBARCAÇÕES na Prova será definida conforme sua colocação (ordem de CHEGADA).

A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos. A categoria que não tiver no mínimo 3 inscritos será integrada a outra embarcação.

### V.2 – Premiação:

Categoria Caico

1º Lugar: R\$ 1.200,00 2º lugar: R\$ 800,00 3º lugar: R\$ 500,00

Categoria Baiteira

1º Lugar: R\$ 1.200,00 2º lugar: R\$ 800,00 3º lugar: R\$ 500,00

Na data da realização do EVENTO, somente haverá cerimônia de premiação para as 03 (três) PRIMEIRAS EMBARCAÇÕES que completarem a Prova.

Em caso de empate entre as embarcações na chegada será somada os valores dos prêmios e dividido entre as embarcações empatadas.

A premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada EMBARCAÇÃO a apresentação dos documentos necessários a premiações de incentivo serão entregues através de transferência bancária, devidamente constituído, ao MESTRE a que delas fizerem jus, em até 15 dias úteis após o resultado oficial do EVENTO.

### V.3 – Penalidades:

A embarcação deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.

Será desclassificado da competição a embarcação que:

- Agarrar o vestuário, segurar a embarcação, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- A embarcação que chegar na reta da final com tripulantes a menos que escreveu na ficha de inscrição.
- Alterar a sinalização da prova;
- Obstruir trajeto ou parte dele;
- Possuir comportamento irregular contra outros competidores como provocação;
- Os competidores que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
- Não fazer a baliza de forma errada;
- Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário;
- Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos.

## V.4 - Da comissão organizadora

A Corrida de Caicos contará com uma **Comissão Organizadora**, nomeada pela Secretaria Municipal de Pesca, composta por representantes do poder público, da comunidade pesqueira e de entidades de apoio.

Compete à Comissão Organizadora:

- planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas do evento;
- elaborar o regulamento específico da corrida e suas alterações, se necessárias;
- definir o percurso, o local de largada e de chegada;
- avaliar e aprovar as inscrições;
- zelar pela segurança dos participantes e espectadores;
- organizar a premiação;
- decidir sobre os casos omissos e situações não previstas neste regulamento.

Comissão Organizadora:

Mailson Ferreira de Sá  
Saulo Renato de Paiva  
Klebe de Pontes  
Josué Tavares da Silva  
Gilson Rodrigues da Silva  
José Cândido do Nascimento Neto  
Luiz Jorge de Lima Bisneto

## VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e a estará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.
- Qualquer atitude antidesportiva desclassificará a embarcação da prova.
- A organização disponibilizará para os competidores inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros.
- A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Pitimbu-PB, 23 de outubro de 2025.

Mailson Ferreira de Sá  
Secretário Municipal de Pesca.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 23 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 960



<b>3ª CORRIDA DE CAÍCO DO FESTIVAL DA LAGOSTA</b> ACAÚ - 2025 Início às 08h no dia 26/10/2025	Colocação: Nº de inscrição
---	-------------------------------

FICHA DE INSCRIÇÃO CORRIDA DE CAICO		
Nome Completo do Mestre da Embarcação:		
Nome da Embarcação (Caico)	RG:	CPF:
Conta Bancaria: Agencia: _____ Conta: _____ Pix: _____		
Colônia Credenciada:	Z:	
Endereço:		
Tripulantes		
Telefone celular:		
OBSERVAÇÃO:		

\_\_\_\_\_  
Mestre da Embarcação ou (Responsável)



## TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM

### 3º Corrida de Caico do Festival da Lagosta

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, responsável pela Embarcação de nome \_\_\_\_\_, número de inscrição \_\_\_\_\_, assumo solidariamente junto a organização do Festival da Lagosta toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual descumprimento, estando ciente de todas as orientações e normas de segurança vigentes e aplicáveis.

Ademais, o responsável pela embarcação, por meio deste Termo, cede à organização do Festival da Lagosta e à Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, de forma gratuita e em caráter definitivo, o direito de uso de sua imagem e da embarcação para fins de registro, documentação e divulgação do evento, em qualquer mídia e material, sem que caiba qualquer remuneração ou indenização adicional.

Pitimbu-PB, \_\_\_\_\_ de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável

----- FIM DA EDIÇÃO -----